



despesas miúdas de pronto pagamento, referente ao exercício de 2013, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, conforme disposto no Decreto nº 16.396, de 22.12.94.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de junho de 2013.

Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
Presidente

PORTARIA n.º 1302/2013-PTJ

O Excelentíssimo Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64,

CONSIDERANDO o pedido de adiantamento nº 003/2013 (Processo Administrativo nº 2013/15075),

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007,

RESOLVE

DESIGNAR a Sra. **TEREZA BEATRIZ BARBOSA DE OLIVEIRA**, Diretora da Divisão do Cerimonial deste Poder, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) para custear despesas de materiais de consumo (339030), R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (339039) e R\$1.000,00 (um mil reais) para outros serviços de Terceiros-Pessoa Física (339036) destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referente ao exercício de 2013, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, conforme disposto no Decreto nº 16.396, de 22.12.94.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de junho de 2013.

Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO)**.

Pregão Presencial nº. 012/2013. **Processo Administrativo nº. 7929/2013.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de **materiais gráficos** para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII) do edital.

Entrega da Proposta: 11/07 /2013 às 9h.

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos antes da realização desta licitação através do endereço eletrônico www.tjam.jus.br, no módulo licitação. Esgotados os meios eletrônicos, o edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Edifício Desembargador Arnaldo Péres, Av. André Araújo, s/nº – Aleixo, térreo, nesta cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) **por folha/cópia**. Até dois dias úteis antes da data fixada para a realização do certame, as solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações ao instrumento convocatório poderão ser encaminhados, no horário das 8 às 14h, à Comissão Permanente de Licitação (CPL), situada na Av. André Araújo, s/nº – Aleixo, 1º andar, nesta cidade de Manaus, ou solicitadas através dos telefones (92) 2129-6743/6791/6744 ou do e-mail: cpl@tjam.jus.br.

Manaus, 28 de junho de 2013.

Adriano Luiz do Vale Soares
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO Nº 051/2013 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2012-TJ;

2. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2013;

3. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa C. Print Comércio de Copiadoras Ltda.;

4. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo percentual de 22,0589% calculado sobre o valor inicial do Contrato Administrativo nº 020/2012-TJ, relativo à prestação dos serviços de locação de máquinas fotocopiadoras, em regime de comodato, incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, treinamento quanto ao uso dos equipamentos, bem como o fornecimento de papeis e insumos, com franquia de cópias anual;

5. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo, para o período de sua vigência, é de R\$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais);

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento, fundamenta-se no art. 65, I, "b", e § 1º, da Lei n.º 8.666/93;

7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.0025.2053.0001, Elemento de Despesa 33903912, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04701 (Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas), Nota de Empenho 2013NE00538, de 05/06/2013, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), neste ato sendo reforçado o crédito referente ao mês de junho/2013, ficando o restante para ser reforçado conforme disponibilidade orçamento-financeira.

8. VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo está adstrita àquela pertinente ao Contrato Administrativo nº 020/2012-TJ, contada, todavia, da data de sua assinatura.

Manaus, 12 de junho de 2013.

Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas